



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - AGOSTO 2025**

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, não recebeu, no período compreendido entre **01 e 31 de AGOSTO de 2025** repasses a título de transferências de convênios/acordos.

Informo ainda, que sua receita arrecadada decorreu tão somente do repasse de duodécimo realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Informação atualizada até 31/08/2025.

Laranja da Terra/ES, 01 de setembro de 2025.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal